



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de janeiro de 2016

Edição nº 1284, Pag. 1

PORTARIA N.º 006/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 308/2015- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 9.12.2015, constante do Processo n.º 4489/2015,

RESOLVE:

RECONHECER o direito ao servidor **THIAGO CORRÊA BEZERRA**, matrícula n.º 001.178-9C, à averbação de 1932 (um mil novecentos e trinta e dois) dias de efetivo exercício, tempo de contribuição, correspondente a 5 (cinco) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias, bem como o direito a Licença Especial tão somente para fruição e gozo, referente ao quinquênio 2010/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2013 que entre si Celebram o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e o **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO**, para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento.

- 1. Data:** 22/01/2016
- 2. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO.
- 3. Espécie:** Termo Aditivo de Prazo.
- 4. Objeto:** prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do Convênio n.º 01/2013, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula Segunda.
- 5. Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 01 (um) ano, com início em 22/01/2016 com término em 22/01/2017, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, ressalvado o direito às partes de denunciá-lo a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Manaus, 22 de janeiro de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PROCESSO: 5190/2015

APENSOS: -

NATUREZA/ESPÉCIE: Representação/Cautelar

REPRESENTANTE: Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

OBJETO: Representação com pedido de medida cautelar para suspensão imediata dos contratos temporários objeto da portaria n.º 693/2015, DOM 3777, de 23/11/2015.

ERRATA

Na Decisão Monocrática, referente ao processo em epígrafe, publicada no dia 15 de janeiro de 2016, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **onde se lê:**

"[...]"

III – Remessa dos autos à DICAD/MA, nos termos do inciso V, do art. 3º, da Resolução n.º 03/2012 c/c art. 74, da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM; [...]"

Leia-se:

"[...]"

III – Remessa dos autos à DICAD, nos termos do inciso V, do art. 3º, da Resolução n.º 03/2012 c/c art. 74, da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM; [...]"

GABINETE DO CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Mario de Mello
Relator

ERRATA, que se faz para corrigir:

2ª PAUTA ORDINÁRIA, publicado, com incorreções, no diário do dia 21/01/2016

Onde se lê: 26 de dezembro de 2016

Leia-se 26 de janeiro de 2016

Manaus, 25 de Janeiro de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Agnaldo Gomes da Costa**, Ex-Secretário Estadual da SUSAM, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de janeiro de 2016

Edição nº 1284, Pag. 2

Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 100/2015 – DICOP, reunidos no Processo TCE nº 5025/2011, que trata de Representação para apuração de possíveis ilicitudes na gestão de contratos de obras das UPA's (Unidades de Pronto Atendimento), sob responsabilidade da SUSAM e da SEINF.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES TEIXEIRA**, servidor da SUSAM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Despacho nº 151/2015–TCE-(Tribunal Pleno), que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento concedido a Unidade de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro, no valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e Quatrocentos Reais), nos autos do Processo TCE nº 3993/2014, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2825/2013 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1171/2012, referente a Admissão de Pessoal.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Janeiro de 2016.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2825/2013 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1171/2012, referente a Admissão de Pessoal.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Janeiro de 2015.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. ANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA SANTANA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1273/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 12484/2015 (Apenso ns.: 10037/2015 e 12117/2015), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Janeiro de 2016.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE e § 2º, da Resolução – TCE, e art. 97, I e § 2º,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de janeiro de 2016

Edição nº 1284, Pag. 3

da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO o Sr. EDILSON DE SOUZA SOARES, Secretário Executivo e Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à época**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 7/2016-DICAD/AM**, em vista dos questionamentos indicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Parecer nº 3922/2015-DMP-MPC-FCVM, **constante do Processo TCE nº 1473/2015** que trata da prestação de contas anual, exercício 2014, da Secretaria em epígrafe.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
DIRETOR

**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1917

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS Ministério da Saúde **RS** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100